

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA

Ata da 28ª Reunião Ordinária do Conselho Superior – 2018/IFAP.

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49

1.ABERTURA DA REUNIÃO: Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, às às nove horas e vinte minutos, na sala de reunião do Gabinete da Reitoria do IFAP em Macapá-AP, reuniram-se os membros deste Conselho Superior: Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida – Presidente; Érika da Costa Bezerra, Márcio Getúlio Prado Castro e Marlon de Oliveira Nascimento - Representantes do Colégio de Dirigentes; Anderson Brasiliense Oliveira Brito e Valneres Rodrigues Lima – Representantes dos Docentes; Sílvio Romero Ribeiro Dantas e Emilli Lima dos Santos – Representantes dos Discentes; Antônio Abdon da Silva Barbosa e José Iguarassu Bezerra Monteiro – Represente das Entidades Patronais; Ângela Costa Figueira e Beatriz Cardoso Gomes - Representante dos Egressos; Bruno Pereira Ribeiro – Representante do MEC Entidades Trabalhadoras CREA/AP. **1.1. Abertura pela Presidente do Conselho:** deu boas vindas e agradeceu a presença de todos. **1.2.Verificação do Quórum Regimental:** A Presidente perguntou à Secretária se existia quórum e a mesma respondeu que sim. **1.3 - Aprovação da Pauta:** A presidente perguntou ao Conselho se alguém teria alguma consideração, a Conselheira Érika da Costa Bezerra se manifestou solicitando o remanejamento do Item 3.7 Videoconferência com a Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia – FACTO para o turno da manhã, bem como a inclusão da **Apresentação do Parecer nº08/2018/CONSUP - Processo nº 2228.000120/2018-85** - Adesão do Ifap à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia Facto e a exclusão do Item 3.5 que trata da Apresentação do Parecer nº 04/2018/CONSUP/IFAP, Processo nº **23228.001027/2016-26** – REVISÃO DO REGULAMENTO DOS NÚCLEOS DE ATENDIMENTO AS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS-NAPNE. A Presidente também solicitou a inclusão pauta para tratar sobre Regulamentação das Atividades Docentes, posto em aprovação as referidas alterações e inserções, sendo aprovada pelo Conselho. **1.4 - Aprovação da Ata da 27ª Reunião Ordinária do Conselho Superior;** a Presidente solicitou aos Conselheiros que a referida Ata seja aprovada na Próxima Reunião do CONSUP.**2. EXPEDIENTE: 2.1. Justificativa de ausência:** A Presidente perguntou à Secretaria se houve justificativa de ausência, sendo informado que a Conselheira Rosana Tomazi e Conselheiro Klayrlson Amaral por motivos pessoais, o Conselheiro Alexandre Rufino por motivo de férias, o Representante dos Técnicos Administrativos Substituto André Luis da Silva e Silva Côrtes por motivo de trabalho. **3. ORDEM DO DIA: 3.1 - Aprovação do Ato "ad referendum" da Resolução nº 09/2018/CONSUP:** A Presidente iniciou pela inserção que trata sobre a alteração na Regulamentação das Atividades Docentes, apresentou ao Conselho algumas considerações que motivaram a expedição "ad referendum" da Resolução nº 09/2018/CONSUP, falou do impacto negativo do implemento da Resolução nº 13/2017/CONSUP/IFAP na rotina da gestão dos campi, em razão da escassez de servidores docentes em áreas específicas, o que não possibilita que todos os docentes ocupantes de cargo em comissão e função de confiança sejam retirados de sala de aula, falou da Portaria Interministerial nº 109/2017/MPDG/MEC e da Lei 8.745/93, acrescentou o caráter *ad mutum* das designações para cargo em comissão e função de confiança, que não favorecem o planejamento a longo prazo das ações, haja vista a rotatividade dos gestores, informou ainda que o texto atual da Resolução nº 13/2017/CONSUP/IFAP impossibilita que o servidor ocupante de função gratificada ou função de coordenador de curso exerça atividades que ensejam percepção de bolsa, pontuou ainda que a Resolução nº 13/2017/CONSUP/IFAP precisa de ajustes visando a adequação ao que dispõe na Lei 8.112/90 e na Portaria nº 17/2016/SETEC/MEC em relação ao exercício de cargos comissionados e funções gratificadas por servidores docentes, dessa forma considerou também que a alteração da regulamentação de carga horária docente exige imediatismo, tendo em vista o início do calendário letivo em todas as unidades do IFAP. Após a explanação a Presidente colocou para a apreciação do Conselho e solicitou a aprovação da Homologação da Resolução nº 09/2018/CONSUP "ad referendum" publicada no dia 16 de fevereiro de 2018, posto

Ângela Costa

Marlon de Oliveira

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA

50 em aprovação, Ato aprovado por unanimidade pelo Conselho. Em seguida a Presidenta passou para
51 o item **3.2. - Apresentação do Relatório Anual de Auditoria Interna - RAINT 2018 - Chefe da**
52 **Auditoria Interna – AUDIN - Patrícia Paranhos:** A Servidora falou que o presente relatório foi
53 encaminhado na íntegra aos Conselheiros para conhecimento, e que foi elaborado com o objetivo de
54 apresentar os resultados dos trabalhos de auditoria realizados durante o exercício de 2017, com
55 ênfase nas ações previstas no Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT/2017 do IFAP, o Relatório
56 descreve ainda as ações de capacitação da equipe da AUDIN realizadas ao longo do ano de 2017,
57 demonstra o reflexo de tais ações para o fortalecimento da Unidade. Esclareceu que a elaboração do
58 Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT e o Relatório Anual de Auditoria Interna – RAINT,
59 devem ser submetidos ao Conselho Superior, fundamentados nas características e necessidades dos
60 Campi e da Reitoria, de acordo com a legislação pertinente. A Auditoria Interna está subordinada ao
61 Conselho Superior do IFAP, e tem como finalidade o fortalecimento e assessoramento da gestão,
62 encarregando-se da análise periódica do desempenho das atividades estabelecidas pela
63 administração, de forma a proporcionar aos gestores base segura para as tomadas de decisões, bem
64 como prestar apoio aos Órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao
65 Tribunal de Contas da União, respeitada a legislação pertinente. Após a apresentação a Presidente
66 colocou para aprovação, sendo aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **3.2. Apresentação**
67 **do Calendário de Reuniões da CPA 2018 - Leonardo - Presidente da Comissão o Servidor**
68 **Leonardo:** Falou da importância da CPA para o Instituto, em seguida iniciou a apresentação
69 falando da reunião que para o mês de março a elaboração e revisão do relatório de autoavaliação
70 instituição 2017, no mês de abril será realizada a reunião para avaliar as potencialidades e
71 fragilidades das ações da Comissão no ano de 2017, no mês de maio será feita a reunião para
72 elaboração do questionário avaliativo dos cursos superiores, no mês de junho será feita a aplicação
73 do questionário dos cursos superiores nos campi, no mês de agosto a reunião da comissão será para
74 a elaboração das ações da CPA para o 2º semestre de 2018, em setembro será feita a elaboração do
75 questionário da autoavaliação institucional de 2018, em outubro a aplicação do questionário de
76 autoavaliação 2018 nos campi, no mês de novembro a comissão estar nos preparativos para a nova
77 eleição para que no mês de dezembro seja feita o período de transição. A Presidente sugeriu, que
78 planejamento das ações da CPA para o segundo semestre de 2018 aconteça no mês de junho, para
79 que se inicie o segundo semestre já com o conhecimento das ações, a presidente colocou para
80 apreciação do conselho, não havendo questionamento foi posto em votação incluindo a proposição
81 da Presidente, aprovado por unanimidade. A Presidente passou então para o Item **3.7.**
82 **Videoconferência com a Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia –**
83 **FACTO e Apresentação do Parecer nº08/2018/CONSUP - Processo nº 2228.000120/2018-85 -**
84 **Adesão do Ifap à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia Facto -**
85 Nesse momento foi iniciada a participação da FACTO através de videoconferência com a
86 Participação do Senhor Klinger Ceccon Caprioli - Diretor Presidente e do Senhor Tiago Zecchinelli
87 Sampaio - Gerente Executivo, a Presidente iniciou dando as boas vindas e logo em seguida passou a
88 palavra à Conselheira Érika da Costa Bezerra para fazer a mediação durante a participação da
89 Fundação. O Diretor Presidente da Facto iniciou sua fala agradecendo a oportunidade de poder
90 apresentar ao Conselho do IFAP de forma objetiva os passos necessários e como será
91 operacionalização, após a aprovação, pelo conselho, do processo de credenciamento, bem como
92 apresentaram a justificativa do porque a FACTO deverá atuar como Fundação de Apoio no IFAP,
93 após a apresentação dos gestores da FACTO os Conselheiros Sílvio Romero Ribeiro Dantas, Beatriz
94 Cardoso, Emilli Lima e Anderson Brasiliense Oliveira fizeram considerações positivas a respeito da
95 parceria com a FACTO a Conselheira Erika Bezerra fez a leitura do Parecer que trata da Adesão do
96 Ifap à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia Facto, iniciou discorrendo
97 sobre o histórico do processo, e falou que a adesão do IFAP a uma fundação de apoio com o *know*
98 *how* da Facto, permitirá que a instituição viabilize o desenvolvimento de ações voltadas ao ensino,

B

Engla Botto

Almeida

Almeida

Almeida

Almeida

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA

99 da pesquisa e extensão, principalmente àquelas que requerem parcerias com outras instituições da
100 sociedade, como empresas, organizações sociais e instituições públicas, o que é algo extremamente
101 difícil para instituições as quais não possuem fundação de apoio como parceira. Destacou ainda que
102 a prestação de serviços tecnológicos, a firmação de parcerias institucionais em pesquisa aplicada e
103 extensão tecnológica contarão com um fluxo mais célere, menos burocratizado, porém totalmente
104 dentro dos ditames legais, no que tange ao funcionamento das fundações de apoio às instituições
105 científicas e tecnológicas. A Conselheira relatora acrescentou que avaliou a proposta, com relação a
106 legislação vigente, e considerou o fortalecimento no desenvolvimento de projetos de ensino,
107 pesquisa aplicada, extensão tecnológica, inovação e desenvolvimento institucional no âmbito do
108 Ifap, diante do exposto a conselheira votou a favor da adesão e recomendou a aprovação pelos
109 demais conselheiros. A Presidente colocou para apreciação e votação do Conselho, sendo aprovado
110 por unanimidade. **3.3. Apresentação do Parecer nº 05/2018/CONSUP/IFAP, Processo nº**
111 **23228.000012/2018-11 – CALENDÁRIO DE REUNIÕES COMITÊ DE GESTÃO**
112 **AMBIENTAL – CGA/2018 – Conselheiro Anderson Brasiliense:** Com a palavra, o relator
113 discorreu sobre histórico do processo que trata do calendário de Reuniões do Comitê de gestão
114 Ambiental, informou que a análise do calendário foi feita de acordo com o regimento interno do
115 Comitê, e que as datas informadas estão de acordo com o Art. 6º do Regimento do Comitê,
116 observou que não foi informado a resolução que aprova o referido regimento, e dessa forma o
117 Conselheiro relator recomendou a inclusão, após a leitura do parecer o Conselheiro relator votou
118 pela aprovação do Calendário de Reuniões do Comitê de Gestão Ambiental e recomendou a
119 aprovação pelos demais conselheiros. Dessa forma a Presidente colocou para apreciação e votação
120 do Conselho, sendo aprovado por unanimidade, observadas as recomendações apresentadas no
121 parecer. **3.4. Apresentação do Parecer nº 02/2018/CONSUP/IFAP, Processo nº**
122 **23228.000029/2016-06 – APROVAÇÃO DO PLANO DE CURSO TÉCNICO EM**
123 **MARKETING DE NÍVEL MÉDIO, NA FORMA INTEGRADA – CAMPUS SANTANA –**
124 **Conselheiro Márcio Getúlio Prado de Castro:** Com a palavra, o relator discorreu sobre o
125 histórico do processo, e após análise recomendou alguns itens a serem corrigidos como segue:
126 suprimir a “Capa” (fl.152); no item 1.“Justificativa”, 10º parágrafo, (fl. 157) primeira linha,
127 “TÉCNICO EMMARKETING”; colocar apenas as letras “T e M” maiúsculas; fazer ajustes no
128 corpo de texto do Plano de Curso, de acordo com o sumário sugerido (fl 145); no item 6.“Prática
129 Profissional”, (fl. 262) onde se lê “Estágio”, Leia-se “ Estagio e/ou Projeto”; no subitem Estágio
130 e/ou Projeto (fl. 262) inserir a Regulamentação Nº 20/2015/CONSUP/IFAP no corpo de texto, que
131 trata sobre o estágio no âmbito do IFAP; no item Referência Bibliográficas (fls. 288/299) revisar e
132 atualizar as datas de acesso dos sites e formatar de acordo com a ABNT- Associação Brasileira de
133 Normas Técnicas; sugeriu que as folhas do segundo volume sejam numeradas, datadas e assinadas
134 as folhas presentes do referido processo. Observou ainda que o processo fora numerado com a
135 sequência de folhas incorreta a partir do volume II e o processo precisa ser renumerado
136 corretamente. Conclui que após as adequações apresentadas o processo passará atender às
137 condições necessárias para aprovação. Dessa forma recomendou a aprovação Plano de Curso do
138 Curso Técnico Marketing na Forma Integrada, Modalidade Presencial e Duração de Três Anos,
139 Campus Santana, pelo Conselho. Após a apresentação a Presidente colocou para aprovação, com as
140 devidas recomendações, sendo aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **3.6. Apresentação**
141 **do Parecer nº 06/2018/CONSUP/IFAP, Processo nº 23228.000030/2018-94 – APROVAÇÃO DO**
142 **PLANO DE CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM**
143 **EMPREENDEDORISMO PARA MULHERES – Conselheira Érika da Costa Bezerra:** A
144 Conselheira Relatora iniciou a leitura do Parecer, fazendo um breve histórico do trâmite dos autos
145 do processo, destacou ainda em sua manifestação que o Curso apresentado compõe em uma
146 proposta curricular com bases legais da educação profissional tecnológica brasileira, falou ainda da
147 Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres da Secretaria de Governo da Presidência da

Angela Costa









SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA

148 República, a Rede Brasil Mulher, que tem como finalidade de estimular ações que promovam a
149 igualdade entre mulheres e homens, de modo a proporcionar a dignidade e a autonomia da mulher e
150 contribuir para o desenvolvimento econômico e social do país, o Curso FIC em Empreendedorismo
151 e Gestão de Negócios se insere na dinâmica e na proposta do IFAP que visa a qualificação
152 profissional promovendo a educação profissional e tecnológica na perspectiva crítica, criativa,
153 cidadã e emancipatória e que o PPC apresentado, após solicitações de adequações, está
154 fundamentado na legislação educacional brasileira, bem como nas resoluções que regulamentam o
155 Ensino Técnico no âmbito do IFAP e demais documentos expedidos pelo IFAP, após a leitura do
156 parecer a Conselheira Relatora votou pela aprovação e recomendou a aprovação pelos demais
157 conselheiros. Posto para apreciação do Conselho. A Presidente acrescentou que o Curso será
158 aplicado nos quatro campi Macapá, Santana, Laranjal do Jari e Porto Grande e nas unidades de
159 Educação à Distância de Pedra Branca e no campus Avançado de Oiapoque, as aulas inaugurais
160 estão previstas para o mês de março. A conselheira Erika Bezerra, fez uma ressalva com relação a
161 matriz curricular, informando que o curso possui 160 horas distribuídos em três componentes da
162 formação básica e dois da formação complementar, esclareceu que o direcionamento feito pela
163 comissão é fazer uma formação sólida de empreendedorismo para que a aluna se aproprie do
164 conhecimento técnico necessário para o fortalecimento do seu trabalho. Alancou ainda os
165 componentes curriculares como iniciação ao empreendedorismo, empreendedorismo e
166 sustentabilidade, plano de negócio, marketing pessoal e informática; acrescentou ainda que a
167 comissão entende a importância de outros temas transversais sejam fundamentais e importantes
168 como português, inglês, temas permeiam esse projeto como violência contra mulher entre outros, a
169 comissão direcionou especificamente para formação empreendedora, e que outros temas paralelos
170 poderão ser trabalhados através de palestras e oficinas. O Conselheiro Sílvio Romero sugeriu a
171 possibilidade de inserir temas como relações humanas e relações interpessoais, a Presidente
172 considerou pertinente a colocação do conselheiro, colocou para aprovação do Conselho com a
173 inserção da proposição conselheiro, sendo aprovado por unanimidade. **3.8. Apresentação do**
174 **Parecer nº 01/2018/CONSUP/IFAP, Processo nº 23228.001213/2015-84 – APROVAÇÃO DO**
175 **PLANO DE CURSO TÉCNICO EM ALIMENTOS DE NÍVEL MÉDIO, NA FORMA**
176 **INTEGRADA, REGIME INTEGRAL E DURAÇÃO DE 3 ANOS – CAMPUS MACAPÁ –**
177 **Conselheiro Marlon Nascimento:** Com a palavra, o relator discorreu sobre o teor do processo
178 oriundo da Direção de Ensino do Campus Macapá e que teve sua abertura por meio do MEMO
179 DIREN 655/2015, tendo na sequência sido anexado o PPC entre as folhas 02 e 163. O processo foi
180 encaminhado para a PROEN por meio do MEMO 694/2015/DIGER/IFAP – Campus Macapá.
181 Informou ainda que após tramitação o processo foi analisado pela Diretoria de Ensino Técnico e
182 que por meio de Despacho voltou a solicitar correções em quatro itens, mas que contudo,
183 recomendou que o processo siga para análise deste CONSUP, pois as correções solicitadas não são
184 impeditivas para a aprovação. Após a leitura do parecer o Conselheiro relator apresentou seu voto
185 que considerando o Parecer da Diretoria de Ensino Técnico da PROEN, estando o PPC de acordo
186 com a legislação vigente, votou pela aprovação da matéria e recomendou a aprovação pelos demais
187 conselheiros. Dessa forma a Presidente colocou para apreciação e votação do Conselho, sendo
188 aprovado por unanimidade, observadas as recomendações apresentadas no parecer. **3.9.**
189 **Apresentação do Parecer nº 03/2018/CONSUP/IFAP, Processo nº 23228.001437/2017-58 –**
190 **APROVAÇÃO DO PLANO DE CURSO TÉCNICO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, NA**
191 **FORMA SUBSEQUENTE EAD INSTITUCIONAL – CAMPUS SANTANA – Conselheiro**
192 **Marlon Nascimento:** Com a palavra, o relator discorreu sobre o teor do processo oriundo da
193 Direção de Ensino do Campus Santana e que teve sua abertura por meio do MEMO DIREN
194 331/2017. Na sequência, o professor Marcos Quinteiros (Presidente da Comissão de Elaboração do
195 PPC), enviou e-mail aos membros da comissão contendo documentos norteadores, entre eles a
196 versão do PPC do Curso Técnico em Serviços Públicos em EAD da Rede E-Tec e solicitou análise e

Angela Costa

B

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA

197 contribuição dos membros. Informou ainda que após tramitação o processo foi analisado pela
198 Diretoria de Ensino Técnico e que por meio de Despacho voltou a solicitar correções em oito itens,
199 mas que contudo, recomendou que o processo siga para análise deste CONSUP, pois as correções
200 solicitadas não são impeditivas para a aprovação. Face às colocações, o conselheiro relator
201 considerando o Parecer da Diretoria de Ensino Técnico da PROEN, votou pela aprovação da
202 matéria e recomendou a aprovação pelos demais conselheiros. Dessa forma a Presidente colocou
203 para apreciação e votação do Conselho, sendo aprovado por unanimidade, observadas as
204 recomendações apresentadas no parecer. **4. CONSIDERAÇÕES GERAIS.** A Presidente agradeceu
205 a presença de todos. **5. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Nada mais havendo a tratar, a
206 Presidente deu por encerrada a reunião às dezoito e dez minutos. E, para contar, eu, secretária,
207 lavrei esta ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos participantes da reunião.

Presidente:

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida Marialva Almeida

Secretária

Luciane da Silva Barbosa Luciane da Silva Barbosa

Participantes:

Alan Rodrigues da Silva _____

Antônio Abdon da Silva Barbosa _____

Ângela Costa Figueira Ângela Costa Figueira

Beatriz Cardoso Gomes _____

Bruno Pereira Ribeiro Bruno Pereira Ribeiro

Emilli Lima dos Santos Emilli Lima dos Santos

Érika da Costa Bezerra Érika da Costa Bezerra

José Iguaçu b. Monteiro _____

Marlon de Oliveira Nascimento Marlon de Oliveira Nascimento

Márcio Getúlio P. Castro Márcio Getúlio P. Castro

Silvio Romero R. Dantas Júnior _____

Valneres Rodrigues Lima Valneres Rodrigues de Lima



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CONSUP

28º Reunião Ordinária do Conselho Superior /IFAP.

Data: **26/02/2018** Hora: **9h as 18h** Local: **Sala de Reunião Gabinete/Reitoria**
Macapá-AP, 26 de fevereiro de 2018.

LISTA DE PRESENÇA

Marialva do Socorro R. de O. de Almeida - Presidente

Marialva Almeida

Alan Rodrigues da Silva - Titular

Antônio Abdon da Silva Barbosa

Antonio Abdon S. Barbosa

Ângela Costa Figueira - Titular

Ângela Costa Figueira

Anderson Brasiliense Oliveira Brito - Titular

A. S. O. B.

Beatriz Cardoso Gomes - Titular

Beatriz Cardoso Gomes

Bruno Pereira Ribeiro - Titular

Bruno Pereira Ribeiro

Érika da Costa Bezerra - Titular

Érika da Costa Bezerra

Marlon de Oliveira Nascimento - Titular

M. L. O. N. - 6

Márcio Getúlio Prado de Castro - Titular

Márcio Getúlio Prado de Castro

Emilli Lima dos Santos - Titular

Emilli Lima dos Santos

Sérvio Romero Ribeiro Dantas - Titular

Sérvio Romero Ribeiro Dantas

Valneres Rodrigues Lima - Titular

Valneres Rodrigues de Lima

Salvador Rodrigues Taty - Suplente

Dilneia Rochana Tavares de Couto - Titular

José Iguarassu Bezerra Monteiro - Titular

José Iguarassu Bezerra Monteiro

